



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO
DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
Oficial

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS AOKI, Oficial de Registro de Imóveis,
Registro de Pessoas Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos e Tabeliã de
Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida do 1º Ofício da 1ª Zona de Vila
Velha, Estado do Espírito Santo.

C E R T I F I C O e dou fé, por haver sido requerido pela parte interessada, que
revido os livros de **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**, em meu poder e Cartório,
encontra-se registrado sob n.º **2.606**, de ordem do Livro A Nº 27, Folhas 288, datado de 06 de janeiro
de 2003, **O ESTATUTO SOCIAL** com os seguintes dados vigentes:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CRISTÓVÃO
COLOMBO - AMCC.

CNPJ: 28.564.508.0001-31.

REGISTRO ANTERIOR: nº 167, do Livro A nº 01 desta Serventia – Tendo a Ata da Assembleia Geral
Extraordinária para Eleição da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação,
ocorrido em 11/09/1983, sendo registrada em 29/08/1984, sob o nº 4.927, no Livro B-22 de Títulos e
Documentos desta Serventia.

SEDE SOCIAL: Rua Thomás Antônio Gonzaga, s/nº, Cristóvão Colombo, Vila Velha/ES. CEP:
29.106-450.

FORO: Vila Velha/ES.

DURAÇÃO: Por tempo indeterminado.

NATUREZA JURÍDICA: Associação privada sem fins lucrativos.

OBJETIVOS: Buscar alternativas junto ao poder Público na aplicação das Políticas Públicas voltadas
à população, com efeito a garantir e resguardar os interesses de seus associados em âmbito
Municipal, Estadual ou Federal, cumprindo com isso seus objetivos colimados e papel institucional
como um espaço de luta a serviço da busca por melhorias e promoção do bem estar dos moradores
do Bairro Cristóvão Colombo, Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

FINALIDADE: Congregar e representar os moradores do bairro Cristóvão Colombo, no Município de
Vila Velha, Estado do Espírito Santo, mormente, no que se refere à participação e integração dos
mesmos na solução dos problemas comunitários; na realização de melhorias e preservação do meio
ambiente; na proteção do patrimônio cultural, histórico, artístico, na fiscalização do cumprimento da

Avenida Antônio Gil Velloso, 1998, Praia da Costa, Vila Velha - ES, CEP: 29101-738

Tel: (27) 3208-9900 WhatsApp: (27) 99802-1585 / (27) 99767-1585

Autenticar documento em <https://vilavelha.spionline.com.br/autenticidade>
contato@registrovilavelha.sp.br ou www.registrovilavelha.com.br
com o identificador S20039003300370036003A00340092004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



legislação urbanística, orçamentária e de defesa do consumidor, bem como acompanhar suas modificações e promover o desenvolvimento social com vista a melhorar a qualidade de vida na comunidade.

MANDATO 07/05/2023 A 07/05/2027 – DIRETORIA EXECUTIVA **Presidente:** Ademir Ferreira Pontine; **Vice Presidente:** Flávio Marciano de Almeida; **Primeiro Secretário:** Rogério Guilherme da Silva; **Segunda Secretária:** Penha Ferreira Alves; **Primeiro Tesoureiro:** Geliel Duarte Rios; **Segundo Tesoureiro:** Josias Barcelos; **CONSELHO FISCAL – Efetivos:** Alex Sander Trindade Rosa; Amaury da Conceição Rodrigues e Manoel Luiz Rampinelli Pereira; **Suplentes:** Raphael Pagiola Paz e Marcelina Gomes Borges.

CERTIFICA AINDA, constar registrado no Registro n.º 2.606:

REGISTRO: Ata da Reunião dos Moradores do Bairro Cristóvão Colombo para Eleição do Representantes da Associação, datada de 03/11/2002 e registrada nesta Serventia em 06/01/2003.

AVERBAÇÃO nº 01: Ata da Assembleia Geral Extraordinária para Alteração do Estatuto Social da Associação de Moradores, datada de 14/12/2006 e averbada nesta Serventia em 01/02/2007.

AVERBAÇÃO Nº 02: Alteração do Estatuto Social da Associação de Moradores, datado de 14/12/2006 e averbado nesta Serventia em 01/02/2007.

AVERBAÇÃO Nº 03: Ata da Assembleia Geral de Posse da Diretoria da Associação de Moradores, datada de 30/11/2008 e averbada nesta Serventia em 22/04/2010.

AVERBAÇÃO Nº 04: Ata da Assembleia Geral da Associação de Moradores, datada de 03/07/2011 e averbada nesta Serventia em 30/08/2011.

AVERBAÇÃO Nº 05: Ata de Eleição, Apuração e Posse da Diretoria Executiva da Associação de Moradores, datada de 24/05/2015 e averbada nesta Serventia em 27/10/2015.

AVERBAÇÃO Nº 06: Erro Evidente para inserir as Averbações 01 e 02 no presente registro, bem como reordenar a sequência numérica das averbações, datado de 27/12/2023 e averbado nesta Serventia em 27/12/2023.

AVERBAÇÃO Nº 07: Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Aprovação da Comissão Eleitoral da Associação de Moradores, datada de 21/03/2023 e averbada nesta Serventia em 29/12/2023.

AVERBAÇÃO Nº 08: Ata da Assembleia Geral Extraordinária para Eleição e Posse da Nova Diretoria Executiva da Associação de Moradores, datada de 07/05/2023 e averbada nesta Serventia em 29/12/2023.

AVERBAÇÃO Nº 09: Ata da Assembleia Geral Extraordinária para Aprovação da Renúncia de membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, Remanejamento e Recomposição de cargos da Associação de Moradores, datada de 27/09/2023 e averbada nesta Serventia em 13/12/2024.

AVERBAÇÃO Nº 10: Ata da Assembleia Geral Extraordinária para Aprovação do Novo Estatuto Social da Associação de Moradores, datada de 25/10/2024 e averbada nesta Serventia em 12/03/2025.

AVERBAÇÃO Nº 11: Alteração do Estatuto Social da Associação de Moradores, datado de 25/10/2024 e averbado nesta Serventia em 12/03/2025.





Espírito Santo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
Oficial

CERTIFICO, finalmente, não constar arquivado nenhum outro ato no registro especificado.

Vila Velha/ES, 24 de Abril de 2025.

Alexandre José de Araújo – Escrevente Autorizado

1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA - ES
 Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa - Vila Velha - ES, CEP: 29101-011
 contato@registrovilavelha.com.br - www.registrovilavelha.com.br - Tel.: (27) 3038-1585 / (27) 99802-1585 / (27) 99767-1585

"A Presente certidão é válida pelo prazo de 30(trinta) dias - Art. 414,§1º CN-CGJES"
CERTIDÃO Nº 6286 EMITIDA EM: 24/04/2025
Emolumentos: R\$ 37,98. Taxas: R\$ 11,39. Total: R\$ 49,37.

Alexandre José de Araújo - Escrevente Autorizado
 Selo Digital: 024455.BTX2405.01174
 Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br




VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

031.227



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESPÍRITO SANTO

ESPÍRITO SANTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESPÍRITO SANTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESPÍRITO SANTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

